



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

*PARECER DO RELATOR:  
PROJETO DE LEI Nº 41/2022*

RELATOR: Ver: Osmar Prusch da Rocha

COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº: 41/2022 com emendas impositivas individuais e de bancadas.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itati/RS para o exercício financeiro 2023.

PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: **O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.**

Sala de sessões, em 13/12/2022

Ass:.....

Ver:.....